

PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Itacurubi – RS. Razão

Social: **ROBERTO DO AMARAL PINTO**

CNPJ: 94.424.660/0001-43

Endereço: **AV 10 DE ABRIL, 451** Cidade: **ITACURUBI** UF: **RS**

E-mail: [ESCRITORIOGUARANY ITACURUBI@HOTMAIL.COM](mailto:ESCRITORIOGUARANY_ITACURUBI@HOTMAIL.COM)

Tel: **(55) 3366-1084**

Banco: Banrisul Agência: 1087 N° C/C: 0600741700

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Roberto do Amaral Pinto CPF: 615.983.560-20

Endereço: avenida 10 de abril : Cidade: Itacurubi UF: RS

E-mail: [ESCRITORIOGUARANY ITACURUBI@HOTMAIL.COM](mailto:ESCRITORIOGUARANY_ITACURUBI@HOTMAIL.COM)

Tel: **(55) 3366-1084**

Apresentamos a nossa proposta comercial, relativa ao Pregão Eletrônico nº 10/2026, assumindo inteira responsabilidade.

LOTE 01	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unitário do item	Valor total do item
	01	SERVIÇOS DIVERSOS Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias leves do tipo painel MSO/colmeia e forro em PVC, incluindo todos os materiais, mão de obra, perfis estruturais, reforços, fixações, ferragens, arremates e acabamentos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projeto arquitetônico, a serem executados na Escola Municipal de Educação Infantil Doce Encanto, localizada no Município de Itacurubi/RS. Os serviços compreendem: a) A complementação de 70,60 metros lineares de divisórias existentes, atualmente com altura de 1,10 m, visando o fechamento total até a altura final de 3,20 m; b) O fornecimento e instalação de 35,50 metros lineares de novas divisórias, com altura de 3,20 m; c) O fornecimento e instalação de 04 (quatro) portas completas em divisórias leves do tipo painel MSO/colmeia, com dimensões de 0,80 m x 2,10 m, incluindo batentes, dobradiças, fechaduras e demais ferragens necessárias; d) O fornecimento e instalação de 35,90 m² de forro em PVC, incluindo estrutura de sustentação, perfis, arremates e recortes necessários para adequação às instalações existentes.	Propria	01	UN	R\$ 36.450,00	R\$ 36.450,00

						TOTAL	R\$ 36.450,00
--	--	--	--	--	--	--------------	--------------------------

DECLARAMOS que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Validade da Proposta: 60 dias

ITACURUBI 04 DE MAIO DE 2026

ROBERTO PINTO DO AMARAL